



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para determinar o serviço de calçamento, Rua Diamantino, COHAB, Recife-PE, CEP: 51.340-550.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Kaique Vilela, Rua Paranaíba, nº 17, COHAB, Recife-PE, CEP: 51.340-480.

JUSTIFICATIVA

É muito difícil e lamentável a situação da Rua Cristiano Cordeiro, a qual se encontra sem condições de mobilidade sem pavimentação, prejudicando o deslocamento de pedestres e veículos.

A Lei Orgânica do Recife prevê, em seu artigo 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Este Requerimento é mais do que uma obra, é uma necessidade. Dessa forma, o Pedido visa ofertar qualidade de vida aos moradores, colocando fim ao convívio diário com a poeira e a lama na frente das casas.

Ante o exposto, viemos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Março de 2023.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife - Republicanos

